



Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
22 JUL 2014

**DECRETO Nº 2447/2014**  
**De 22 de Julho de 2014**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, o Sr. **IVALDO OSVALDO DIEHL**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1106/2013 de 05 de Novembro de 2013.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Canarana, no Exercício Financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a atender as seguintes dotações:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

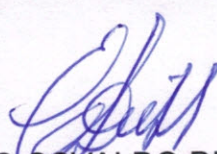
**Artigo 2º** - Para cobertura da suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

**Artigo 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em , 22 de Julho de 2014.

  
**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUIMARAES SILVA

[Encerrar](#)

## Matérias do D.O.C.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:29/07/2014
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:DECRETO 2447/2014
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:429
- Documento ODT:[Download](#)
- 
- [Voltar](#)

---

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

---

GABINETE  
DECRETO Nº 2447/2014

De 22 de Julho de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, o Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1106/2013 de 05 de Novembro de 2013.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Canarana, no Exercício Financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a atender as seguintes dotações:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

**T O T A L R \$ 4.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria R\$ 4.000,00

**T O T A L R \$ 4.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e o afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em, 22 de Julho de 2014.

**EVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cleidiane dos Santos Silva  
Código Identificador:EEBDEBIF

---

Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia  
30/07/2014. Edição 2025  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>